



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Projeto de Lei nº 040/2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências”.

O Povo do Município de Ubaporanga-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), destinado a Subvencionar a Associação Atlética de Ubaporanga.

§1º - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
08	SECRET. MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITARIO		
0016	APOIO AO ESPORTE E LAZER		
0.007	MANUT. DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO ATLETICA DE UBAPORANGA		
335043	Subvenções Sociais	21.000,00	100
TOTAL		21.000,00	100



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Art. 2º- Para cobrir o Crédito Especial de que trata o caput do art. 1º, § 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado utilizar-se da anulação total e/ou parcial das dotações abaixo relacionadas, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964.

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
07	SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON. SUSTENTAVEL		
20	AGRICULTURA		'
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0014	MELHORIA NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.055	PROJETOS AGRICOLAS		
449052	Equipamentos e Material Permanente – Ficha: 952	10.000,00	100
TOTAL		10.000,00	100



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

COD	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	DR
02	PODER EXECUTIVO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
01	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - REC. PROPRIOS		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		“
244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0011	ATENDIMENTO EM ASSISTENCIA SOCIAL		
2.050	MANUT. FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL - REC. PROPRIOS		
339039	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica – Ficha: 761	11.000,00	100
TOTAL		11.000,00	100



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, MG, 10 de Dezembro de 2021.

Gleydson Delfino Ferreira

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar a realidade orçamentária do município, abrindo crédito adicional especial, destinado a subvencionar a **Associação Atlética de Ubaporanga**, entidade esta, que vem desenvolvendo um trabalho sério, de excepcional importância frente ao esporte do Município de Ubaporanga.

Destarte, na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, solicitando a realização de reunião para apreciação e votação do projeto em caráter de **urgência, urgentíssima**.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, registramos antecipadamente nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Ubaporanga, 10 de Dezembro de 2021.

Gleydson Delfino Ferreira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA – MG
VEREADOR FERNANDO VALERIANO DA SILVA**

Ofício PMU/Nº ____ /2021

Senhor Presidente,

Com cordial visita, encaminho ao Poder Legislativo do Município o seguinte projeto de lei:

Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais), destinado a Subvencionar a Associação Atlética de Ubaporanga.

Limitado ao exposto, renovo nosso apreço e estima consideração.

Atenciosamente,

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Exelentíssimo Senhor Vereador

Fernando Valeriano da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga/MG.